Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 10, 10, 03
JORNAL O Regional
PAG. 10

Decreto nº 2.247 ,de 06 de outubro de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA E SILVA, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 1.979, de 06 de outubro de 2003:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar do Orçamento Anual do exercício de 2003, no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender despesas junto a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme abaixo especificado:

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02.07 - EDUCAÇÃO
12.361.00211.010 – Construção de Salas de Aula
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....R$ 230.000,00
12.365.00242.027 – Manutenção das Creches
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

02.02 - ADMINISTRAÇÃO
04.122.00042.004 – Manutenção Dep. Administração
3.3.90.47.99 – Obrigações Tribut. E Constr.....R$ 30.000,00
02.03 – Administração Financeira
04.123.00042.005 – Manutenção Dep. Finanças
3.3.90.39.99 – Outros Ser. Terceiros JJ. -.....R$ 10.000,00

02.06 – OBRAS E ENGENHARIA
15.451.00061.002 – Obras e Urbanização
4.4.90.51.03 – Obras e Recapeamentos.....R$ 100.000,00

T O T A L.....R$ 520.000,00

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 06 de outubro de 2003.

Antonio de Pádua Ferreira e Silva
Prefeito Municipal

Liliumara Ferreira e Silva
Chefe de Gabinete

Eduardo Roberto Lima Júnior
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Maria de Fátima Folester
Secretária Interina